DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

Vistos....

Com fundamento no artigo 100, da Lei Municipal, nº 55/2009, DEFIRO a licença, sem remuneração, nos termos do requerimento formulado pelo servidor **ANDREIA DE ARAUJO MOURA FE**, pelo prazo de 04(quatro) anos, a contar do dia 01 de Janeiro de 2021 á 31 de Dezembro de 2024.

Floresta do Piauí-PI, 15 de Janeiro de 2021

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF/MF 865329953/04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Referência:Dispensa Nº 003/2019

Processo Administrativo nº 001.000622/2019.

ESPÉCIE:TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2019, firmado entre a**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ (MF) Nº 10.640.637/0001-04, sediado na Av. Eurípedes de Aguiar, 692, Centro - Floriano/PI, e o Sr. **Pedro Martins de Araújo da Costa Junior**, CPF nº 277.804.323-49 e cédula de identidade 170653- SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Aluísio Ribeiro, nº 1158, manguinha, Floriano-PI.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 097/2019, a contar da data do vencimento da vigência do Primeiro termo aditivo ao contrato, a fim de que não haja descontinuidade dos serviços de locação de imóvel para funcionamento da Central de Transportes e depósito (almoxarifado) de materiais, de acordo com a proposta e demais documentos do processo administrativo 001.000622/2019.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTEo Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos,SecretárioMunicipal de Saúde, pela CONTRATADAo Sr. Pedro Martins de Araújo da Costa Junior.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0000016/2020.

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 SMS, firmado entre aSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI inscrita no CNPJ 10.640.637/0001-04, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar,nº 592,Centrode Floriano-PI e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 10.645.510/0001-70, estabelecida na cidade de Teresina-PI, à Av. Nações Unidas, 834 - Vermelha.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada e sob demanda de material hospitalar, para atender as necessidades dos programas, desenvolvidos pela Secretaria de Saúde do Município de Floriano-PI, através de Adesão para a Ata de Registro de Preço da cidade de Altos, conforme estabelecido no pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 01.2303/2020 e Processo nº 040.000016/2020.

VALOR GLOBAL: R$ 97.985,24 (Noventa e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2038/ 2039/ 2041/ 2042/ 2046/ 2047/ 2048/ 2049/ 2050/ 2053/ 2055/ 2057/ 2061/2151/ 2161; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00e Fonte de Recurso: 001/214/213.

OBS: A existência de preços registrados não obriga a administração municipal adquirir a totalidade dos serviços, sendo o valor pago conforme quantidades solicitadas pela contratante.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI. Pela CONTRATADASr. Thiago Gomes Duarte, representante da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA.

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **SEMDAS**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Processo Administrativo nº 001.0010193/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE FLORIANO–PI, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORIANO – APAE.

O **MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça PetrônioPortela, S/N Centro, nesta urbe, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.702/0001-59, representada pela secretária municipal, a Sra. **FRANCISCA RAFAELA DA FONSECA DE BARROS LIMA**, portadora de RG nº 2.298.219 SSP – PI e inscrita no CPF sob o nº 013.560.713-25, no Estado do Piauí e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOSDOS EXCEPCIONAIS DE FLORIANO – APAE**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 09.577.123/0001-64, com sede na Rua Honorato Drumond nº 170, Bairro Campo Velho, Floriano-PI, pelo seu representante legal Sr. José Maria Coelho, inscrito no CPF sob o nº 133.229.628-90, celebram o presente termo de cooperação mútua, fundamentado pelo dispositivo do art. 116, caput da Lei 8.666/93, art. 106, XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, mediante as cláusulas e condições seguintes, fundamentado pelo dispositivo do art. 116, caput, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: o presente termo tem por objeto a cooperação, por meio da subvenção financeira de incentivo ao desenvolvimento de ações destinado às pessoas portadoras de necessidades especiais, promovidas pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORIANO – APAE**, com sede neste Município.

Parágrafo Único: Será de responsabilidade da referida Associação, nos termos de seu Estatuto, definir a utilização da subvenção concedida pelo Poder Executivo, lavrando-se a competente ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE: Como forma de cooperação financeira, o Município de Floriano – PI repassara **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORIANO – APAE** o valor de global de R$ 47.510,40 (quarenta e sete mil, quinhentos e dez reais, quarenta centavos). Sendo R$ 3.959,20 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) em valores mensais, condicionado a percepção do repasse do valor referente ao PTMC (Piso de Transição de Média Complexidade), a ser repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social no exercício financeiro de 2021.

Parágrafo Primeiro: os valores referentes aos meses que atenderam a assinatura do termo, pertencentes ao exercício financeiro de 2021, já creditados na conta do Fundo Municipal de Assistência Social, poderão ser regularmente repassados à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORIANO – APAE.**

Parágrafo Único – o repasse mencionado no caput deverá ser procedido por meio de transferência bancaria eletrônica, Conta Corrente nº 4015-0, Agencia nº 0096-5, Banco do Brasil S/A.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS: Os recursos destinados para fazer face à despesa do presente termo de cooperação correrão por Fundo Municipal da Assistência Social, condicionado a percepção do repasse do valor referente ao PTMC (Piso de Transição de Média Complexidade), a ser repassado pelo Fundo Nacional da Assistência Social ao Fundo Municipal da Assistência Social no exercício financeiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

1. Efetuar o repasse do recurso financeiro na data pactuada.
2. Coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução desta COOPERAÇÃO MÚTUA de acordo com o seu objeto.
3. Examinar e deliberar quanto à aprovação dos relatórios de atendimento e prestações de contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOSDOS EXCEPCIONAIS DE FLORIANO – APAE.**
4. Providenciar a publicação do extrato do presente Termo de Cooperação Mútua na imprensa oficial e ou local apropriado dentro do prazo legal, conforme o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORIANO – APAE.

(Continua na próxima página)